Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2.023 que objetiva a **aquisição de condicionadores de ar, destinados às diversas Secretarias desta Municipalidade**, temos a seguinte resposta:

Perguntas:

- "1. Quais andares serão instalados os equipamentos? Será necessário o uso de andaimes para fixação das unidades externas?
- 2. Qual a distância aproximada MÁXIMA deverá ser considerada na Proposta para as ligações dos tubos refrigeradores entre as unidades interna (Evaporadora) e unidades externas (Condensadora) ?
- 3. As unidades condensadoras (externas) deverão ser fixadas em suportes específicos na parede externa ou o local possui alguma plataforma de sustentação tais como: parapeito, sacada ou qualquer outro tipo de alvenaria para apoiar as condensadoras?
- 4. As linhas Refrigeradoras interligadas entre as unidades internas e externas será embutida na parede ou poderão ser externas (não embutidas) fixadas na parede com material específico?
- 5. Serão necessários a furação de forros, vigas ou vidros para passagem das linhas frigoríficas ?
- 6. Será necessário instalação de quadros elétricos adicionais para a distribuição de energia?
- 7. Os prédios (locais) onde serão instalados os equipamentos já estão dimensionados e suportam a carga elétrica adicional?
- 8. A contratante será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e mão de obra para as ligações elétricas, devendo apenas ao fornecedor conectar os equipamentos ao ponto de energia mais próximo, já disponibilizado pela Contratante ou toda a parte elétrica será por conta da Contratada?
- 9. Caso a elétrica seja por conta da CONTRATADA quais serviços envolvem: Ligação desde o quadro de força com fornecimento de disjuntores e cabos flexíveis ou ligação simples desde o ponto de energia mais próximo, disponibilizado por esta administração no local de instalação?
- 7.a. Caso a elétrica seja por conta da CONTRATADA os cabos elétricos passarão por dentro de forro ou embutido na parede?
- 7.b. Qual distância dos cabos PP a ser considerada na proposta?

Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo CNPJ 46.151.718/0001-80

7.c. Será necessário efetuar conexão elétrica entre o quadro interno e a entrada de energia externa na rua ?

10. Existe alguma restrição de horário para a execução dos serviços, tais como a possibilidade de execução da obra apenas fora do horário de expediente e finais de semana?

11. Com relação aos pontos de drenagem de água já estão disponíveis nos locais onde não tiver condições de efetuar o escoamento externamente?

12. Caso seja necessário a instalação de bombas de dreno, os custos adicionais serão por conta da contratante ou da contratada ?

13. Haverá necessidade de remoção de equipamentos já instalados? Se caso houver qual a quantidade?"

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, "todos os questionamentos são de ordem técnica e podem ser sanados por meio da realização de visita técnica, cujo procedimento está esculpido no item 1.4 do Edital. No mais, os equipamentos deverão ser entregues instalados e em uso nos setores requisitantes, conforme informado no Termo de Referência."

Birigui/SP, 14 de julho de 2.023.

Andréia Cristina Possetti Melo Pregoeira Oficial